



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINASGERAIS**

CNPJ: 11.248.794/0001-23 CEP: 37.235-000

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Juca Faustino, 140 – Lajinha

Tel: (35) 3855-1162 e-mail: [cmsx@coqueiral.mg.gov.br](mailto:cmsx@coqueiral.mg.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 014/2022**

“Que aprova a abertura de credito suplementar e abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação na fonte 164”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Coqueiral, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº. 927 de 03/04/1991, em sua reunião ocorrida no dia 27/05/2022 que aprovou a abertura de credito suplementar e abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação na fonte 164.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Aprovado a abertura de credito suplementar por excesso de arrecadação na fonte 164 proveniente de emendas parlamentares, Portarias destinadas a Atenção Básica.

Art. 2º - Fica Aprovado a abertura de credito adicional especial por excesso de arrecadação na fonte 164.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coqueiral, 15 de julho de 2022.

**MICHELE DILVANE ELOI FARIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 15/07/2022

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

**RAFAELLA GAMA REIS MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde